



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI PL. 168.2/2021

EMENTA: Institui o Programa Emergencial Catarinense de Vacinação Contra a Covid-19 no âmbito do Estado de Santa Catarina.

AUTOR: Nilso Berlanda

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin

Trata-se de projeto de lei de origem parlamentar que visa formatar o programa catarinense de vacinação COVID/19.

Considerando que o projeto cria atribuições para a Secretaria de Estado da Saúde e aos municípios catarinenses, além de proibir os cidadãos de escusar-se da imunização, proponho diligência à Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Administração e à FECAM - Federação Catarinense dos Municípios.

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin
Relator